



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024,  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA  
BARRA/MG, COM SRA. MARIA LÚCIA DA SILVA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.729.464/464/0001-04, com sede nesta cidade à Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242, CEP 37.945-000, São José da Barra/MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, brasileiro, casado, trabalhador da construção civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 681.963.006-97, Carteira de Identidade RG nº M-4996.636, residente e domiciliado na Avenida Padre José Deleposte, nº 65, Centro, São José da Barra/MG; doravante denominada como **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro lado, a Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Carteira de Identidade RG 58.933.401-3/SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 545.604.209-63, residente e domiciliada na Rua Santo Aníbal Maria de Francia, n.º 91, Bairro Centro, na cidade de São José Barra/MG, CEP 37.945-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **ADITIVO** ao **Contrato nº 004/2024**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do objeto**

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 004/2024, ora Aditivado, a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais na Câmara Municipal de São José da Barra/MG, conforme Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022, que “Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Da Prorrogação**

2.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, e considerando o vencimento do Contrato nº 004/2024 será em 10/09/2024; e tendo em vista o disposto na Cláusula 1.3 do Contrato nº 004/2024, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 11/09/2024 até, portanto, 12/03/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditivado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.-As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0003.4003.3.1.90.04 – Ficha 17 – Fonte 1.500 - Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São José da Barra/MG, 09 de setembro de 2024.

**VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**  
Presidente da Câmara – Contratante

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Contratada por prazo determinado

TESTEMUNHAS:

2- TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA  
CPF: 127.218.376-99

2- MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA  
CPF: 053.287.086-79



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3403-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
publicado em 9/19/24 por  
afixação no quadro de avisos

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024-  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO -  
CONTRATADO: MARIA LÚCIA DA SILVA** – “prestação de serviços de  
auxiliãr de serviçõs gerais na Câmara Municipal de São José da Barra/MG,  
conforme Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022, que ‘Institui o  
Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra,  
Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Prorrogação de vigência de 11/09/2024 até 12/03/2025.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG